



ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO, ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 60483/2020-GP, DE 05/02/2020, PUBLICADA NO DJE Nº 24, DE 05/02/2020, PROTOCOLO Nº 10719/2020.

I – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: 10 de fevereiro de 2020, às 09h, na Sala da Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência.

II – MODO DE CONVOCAÇÃO: Os integrantes da comissão foram todos convidados pessoalmente pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Desembargador JOÃO LAGES.

III - PAUTA: 1) Definição das atribuições dos membros; 2) Consolidação imediata das revisões e atualizações do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; 3) Elaboração de minuta para ser levada à apreciação pelo Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; 4) O que ocorrer.

IV – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presentes o Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES – Presidente da Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e da Comissão de Revisão, Alteração e Atualização do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; e os Servidores RÔMULO ANTONINE NASCIMENTO BARROS e MÁRCIA RANIELLI COSTA MONTENEGRO, *Assessores Jurídicos do Gabinete do Desembargador JOÃO LAGES*; e MARCELO MARINHO BRANCO, *Assistente Administrativo do Gabinete da Presidência*.

V – DELIBERAÇÕES: 1) O Desembargador JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, além de sustentar no Pleno Administrativo TJAP eventuais mudanças no Regimento Interno TJAP, coordenará os trabalhos da comissão, sugerindo a seus integrantes as mudanças necessárias; 2) Os Servidores RÔMULO ANTONINE NASCIMENTO BARROS e MÁRCIA RANIELLI COSTA MONTENEGRO, *Assessores Jurídicos*, ficarão a cargo da revisão e atualização do Regimento Interno TJAP; 3) o Servidor MARCELO MARINHO BRANCO, *Assistente Administrativo*, foi designado para secretariar a comissão e promover a revisão digital do arquivo compilado, alterado e atualizado do Regimento Interno TJAP; 4) Restou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a próxima reunião da comissão, às 09 horas, na mesma sala, oportunidade que deverá ser apresentada a primeira minuta revisão, alteração e atualização do Regimento Interno.

VI – ENCERRAMENTO: Por não haver mais nada a tratar, a presente ata vai lavrada por mim, MARCELO MARINHO BRANCO, que secretariei e transcrevi. Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2020.



Desembargador JOÃO LAGES
Presidente/TJAP

RÔMULO ANTONINE NASCIMENTO BARROS
Assessor Jurídico/Gab. Des. JOÃO LAGES



MÁRCIA RANIELLI COSTA MONTENEGRO
Assessora Jurídica/Gab. Des. JOÃO LAGES



MARCELO MARINHO BRANCO
Assistente Administrativo/Gabinete da Presidência